



Inácio Martins/PR, 15 de Junho de 2023.

DECRETO Nº 109/2023

Publicado
Jornal Hoje Centro Sul
Em: 16/06/2023
Edição nº 1504

Suspende o direito de participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Municipal a empresa KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 30.705.365/0001-82.

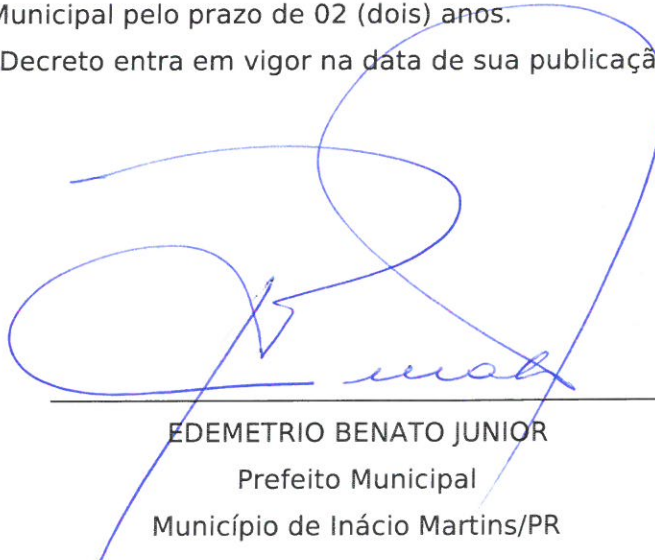
O PREFEITO MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 54, Inc. IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a empresa KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.705.365/0001-82, NÃO CUMPRIU AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS do Contrato nº 007/2022, originado pelo Pregão Eletrônico nº 110/2021, Processo Administrativo nº 211/2021 e por esta razão foi penalizada no Pagamento de multa contratual de 15% do total contratado conforme item 5.6 do Contrato nº 07/2022, sob a importância de R\$ 27.124,99 (vinte e sete mil, cento e vinte quatro reais, noventa e nove centavos), na Rescisão Contratual e na Suspensão do direito de participar de licitações junto a Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1 - Fica suspenso o direito da empresa KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 30.705.365/0001-82, de participar de Licitações e Contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal
Município de Inácio Martins/PR